



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2020

INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2020

CONTRATADO: BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ 07.211.748/0001-82

OBJETO: Serviço de produção musical da empresa Banda Lex Produção de Eventos Eireli para apresentação da Banda Lex para o dia 28/03/2020 aniversário da cidade 2020.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 027/2020, identificada em epígrafe, firmada entre o Município de Rodeiro, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros doravante denominado simplesmente Contratante, de outro lado, Banda Lex Produção de Eventos Eireli, CNPJ 07.211.748/0001-82, localizada na Rua Padre João Bruno, 71, Belvedere – Divinópolis – MG, representada por Sávio Fonseca e Rodrigues, brasileiro, portador do CPF 887.107.266-91, doravante denominado simplesmente Contratado, conforme a seguir estipulado:

Considerando o avanço do coronavírus (Covid-19);

Considerando o alerta da Organização Mundial de Saúde (OMS) que tratou a disseminação da doença como uma pandemia;

Considerando que há recomendações do Ministério da Saúde em cancelar todos os eventos públicos com aglomeração de pessoas;

Considerando a necessidade de cancelamento do Evento em Comemoração ao Aniversário da cidade agendado para a data de 26 a 29 de março de 2020;

Considerando que o objeto do presente processo seria para realização de show no evento;

Considerando o princípio do interesse público;

O Prefeito do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Fica rescindido o Contrato nº 029/2020, firmado entre o Município de Rodeiro e Banda Lex Produção de Eventos Eireli, CNPJ 07.211.748/0001-82, tendo como objeto serviço de produção musical da empresa Banda Lex Produção de Eventos Eireli para apresentação da Banda Lex para o dia 28/03/2020 aniversário da cidade 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão tem se dá por ato unilateral do Município de Rodeiro, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93 e art. 78, XII, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:

O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Rodeiro – MG, 16 de março de 2020.

Luiz Antônio Medeiros

Prefeito Municipal

Testemunhas: 1- _____.

RG/CPF: _____.

2- _____.

RG/CPF: _____.